

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**GABINETE DA MINISTRA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Altera a IN MAPA nº 6, de 3 de abril de 2012 e a IN MAPA nº 34, de 29 de novembro de 2012, para estabelecer a proibição de utilização de açúcar na elaboração do fermentado de fruta que sirva de matéria prima para a produção de fermentado acético de fruta.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, no Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, e o que consta do Processo nº 04172.000002/2019-04, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 6, de 3 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

Parágrafo único. É proibida a produção de fermentado acético de fruta mediante a utilização do ingrediente fermentado de fruta obtido por chaptalização do mosto, mesmo quando observados os limites previstos na Instrução Normativa nº 34, de 29 de novembro de 2012." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa nº 34, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

I - .....

II - .....

a) .....

b) .....

c) é proibida a utilização de açúcar, sacarose, açúcar invertido, glicose, frutose, maltose ou seus xaropes para a produção de fermentado de fruta que sirva de matéria prima para produção de fermentado acético de fruta." (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de abril de 2020.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Altera a complementação dos padrões de identidade e qualidade da sidra estabelecida pela instrução normativa nº 34, de 29 de novembro de 2012.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.871, de 4 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, e o que consta no Processo nº 21000.033965/2017-13, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 34, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.12 .....

IV - a expressão natural se o gás carbônico presente na bebida for oriundo unicamente da fermentação alcoólica em tanques de pressão ou refermentação em garrafa;

V - a expressão aromatizada (caso seja adicionada de aroma(s) natural(is); e

VI - a expressão mista (caso seja adicionada de alguma das matérias-primas previstas no § 1º).

§ 1º A Sidra pode ser adicionada de:

I - polpa de fruta;

II - suco de fruta;

III - vegetais ou suas partes; e

IV - mel.

§ 2º A sidra pode ser adicionada de aromas naturais e de corantes naturais aprovados em regulamento técnico específico." (NR)

"Art. 16-A. A madeira pode ser utilizada para modificar as características naturais, próprias das bebidas fermentadas constantes do art. 1º, seja como constituinte da parede do recipiente ou na forma de lasca, maravalha ou tora a ser utilizada dentro do tanque." (NR)

"Tabela 6: Sidra

Item	Parâmetro	Limite mínimo	Limite máximo	Classificação da sidra
1	Acidez total, em mEq/L	50	130	todas
2	Acidez volátil, em mEq/L	-	30	todas
3	Anidrido sulfuroso total, em g/L	-	0,35	todas
4	Cloretos totais, em g/L	-	0,5	todas
5	Extrato seco reduzido, em g/L	15	-	todas
6	Gradação alcoólica, em % v/v	-	0,5	Sidra sem álcool
7	Gradação alcoólica, em % v/v	4,0	8,0	todas
8	Metanol, em mg/L	-	400	todas
9	Pressão, em atm.	2	8	todas
10	Teor de açúcar em g/L.	-	30	Sidra Seca ou Dry
		30,1	50	Sidra Meio Seco
		50,1	100	Sidra Suave ou Doce

(NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra vigor em 1º de abril de 2020.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

**PORTARIA Nº 87, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Estabelece a cota anual de óleo diesel dos beneficiários do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel consumidos por Embarcações Pesqueiras Nacionais e habilita as empresas para fornecimento do óleo diesel, relativas ao ano de 2020.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no inciso XIX, do art. 21, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no inciso XIX, do art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, e

Considerando a publicação da Instrução Normativa MAPA nº 71, de 16 de dezembro de 2019, que estabelece, em caráter excepcional, período para entrega de documentação de Entidades de Classe cadastradas para habilitação à subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais, para o exercício fiscal de 2020; e estabelece, em caráter excepcional, prazo para a publicação da relação das cotas de óleo diesel que couber a cada embarcação e o valor estimado da subvenção econômica e da relação dos fornecedores de combustível credenciados para os abastecimentos nas respectivas Unidades da Federação;

Considerando o iminente prejuízo que os beneficiários teriam com a suspensão do Programa de Subvenção, e com a perda do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nos seus Estados, por força do Convênio ICMS nº 58/96, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder a isenção do ICMS e o Protocolo nº 08/96, que estabelece procedimentos para a operacionalização da isenção do ICMS;

Considerando o valor da dotação orçamentária consignada na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), na Ação 0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997), no montante de R\$ 3.707.495,00 (três milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

Considerando o constante no § 1º do art. 1º do Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, de que a subvenção econômica não poderá, em nenhuma hipótese, superar o valor da diferença entre os valores pagos por embarcações de pesca nacionais e estrangeiras, respeitadas as dotações orçamentárias específicas alocadas no Orçamento Geral da União, os limites de movimentação e empenho, bem como os limites de pagamento da programação orçamentária e financeira anual;

Considerando os termos do inciso II do art. 167 da Constituição Federal, que proíbe a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Considerando os termos do art. 143 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de que a despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade; e

Considerando, ainda, a atual fase de reconstrução em que se encontra o Programa de Subvenção, na forma orientada pela Controladoria-Geral da União, utilizando, inclusive, referenciais teóricos, como o "Guia Prático de Análise Ex Post", de modo a redefinir seu objetivo, formas de implementação, estrutura de governança, resultados e impactos, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos pescadores profissionais, armadores de pesca e indústrias pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para adequação ao valor orçamentário aportado na Ação 0080, constante da LOA/2020, conforme Anexo I, e habilitar as empresas para fornecimento de óleo diesel às embarcações pesqueiras integrantes do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel, conforme Anexo II.

Parágrafo único. Em havendo suplementação de dotação orçamentária na Ação 0080, a previsão de valores estabelecidos no Anexo I desta Portaria, será atualizada e adequada à nova realidade orçamentária.

Art. 2º As informações constantes nesta portaria estarão disponíveis no sítio da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no endereço: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/aquicultura-e-pesca>.

Art. 3º Revogam-se as Portarias MAPA nºs 311, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2019, e 18, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS



MICHEL DA SILVA FRAGOSO 271.927.868-88	DOM MIGUEL III 4010282070	SP00004294	85.803,30	2.136,50
MÁRIO HENRIQUE HOFFMANN 025.609.198-69	GAROTA LINDA 4010415967	SP00004406	152.729,87	3.802,97
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU II 4010329823	SP00040314	146.437,63	3.646,30
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU III 4430049734	SP00040328	152.729,87	3.802,97
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU IV 4430111472	RJ00217489	95.527,67	2.378,64
PAULO RICARDO DE LIMA INTRIERI 311.142.758-75	PADU V 4030064663	SP00004708	65.782,53	1.637,98
RENATO DE SOUZA SIQUEIRA 273.480.988-51	MARILIA V 4040065115	SP00004850	102.963,96	2.563,80
RENATO YASUHIDE ODA 260.397.488-26	PESCAMAR I 4010808781	SP00040110	119.812,61	2.983,33
RENATO YASUHIDE ODA 260.397.488-26	PESCAMAR III 4010808799	SP00007640	125.729,28	3.130,66
RODRIGO ALOISE FRANZESE 216.772.788-70	FRANZESE IV 1610048881	SP00001988	200.207,70	4.985,17
SIMONE DOS SANTOS 133.990.908-11	BEIRA MAR I 4040062248	SP00091827	51.481,98	1.281,90
THIAGO MORAES CESAR E OUTRO 288.227.468-80	CONFIANÇA M 4010086840	SC00009398	108.684,18	2.706,24
THIAGO MORAES CESAR E OUTRO 288.227.468-80	TRIMAR 4030156037	SP00101589	74.362,86	1.851,64
TIFFANY SANTOS DATOGUIA 404.140.318-90	CARIBE 4010156490	SP00004110	125.428,82	3.123,18
ÉRICA TEREZINHA FERNANDES 307.669.848-69	DONA TEREZINHA F 3810339547	SP00003628	152.729,87	3.802,97
ÉRICA TEREZINHA FERNANDES 307.669.848-69	DONA TEREZINHA FII 4010118202	SP00003958	131.565,06	3.275,97
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>		<b>7.736.461,19</b>	<b>192.637,88</b>

## IV) Região Sul

Frota Pesqueira em Operação no Estado Santa Catarina - SINDICATO DA INDUSTRIA DA PESCA DE ITAJAI – SINDIPI - SC				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de janeiro a dezembro (Litros)	Previsão de Valor (R\$)
ABELARDO ADRIÃO PINHEIRO 224.415.818-72	ESTRELA DE OURO II 4010555637	SC00009780	185.907,15	4.833,59
ABELARDO ADRIÃO PINHEIRO 224.415.818-72	SUNNY DAY 4430059047	SC00038597	87.519,37	2.275,50
ABERCIO ERNESTO EMILIO 218.470.969-72	SANTA TEREZINHA 5 4010207701	SC00101167	108.684,18	2.825,79
ABERCIO ERNESTO EMILIO 218.470.969-72	SANTA TEREZINHA 6 4430112746	SC00038241	148.725,72	3.866,87
ADEMAR EVARISTO GONÇALVES 398.158.899-15	REI DE ISRAEL B 4430482071	SC00190696	102.963,96	2.677,06
ADRIANO CAMILO 939.684.189-72	FLOR DO ORIENTE 4430480486	SC00173338	183.047,04	4.759,22
ADRIANO WALFREDO DA SILVA 924.208.509-04	ESTRELA DE ISRAEL C 4430491330	SC00262890	102.963,96	2.677,06
AGNALDO HILTON DOS SANTOS 584.825.809-06	PRIMAVERA XX 4430122156	SC00013235	151.244,93	3.932,37
AGNALDO HILTON DOS SANTOS 584.825.809-06	PRIMAVERA XX AB 4010588560	SP00037935	157.306,05	4.089,96
ALEXANDRE JOÃO LOPES 028.753.489-81	ALEXANDRE NETO 4215529042	PR00258105	154.445,94	4.015,59
ALEXANDRE JOÃO LOPES 028.753.489-81	VENCEDOR VI 4210233447	PR00038667	102.963,96	2.677,06
ALIRIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO 665.114.029-91	CRISTO REI C 4430111278	SC00011157	125.729,28	3.268,96
ANALINE VICENTE DA SILVA 072.917.119-16	VICTOR HUGO S 4430115818	SC00082050	102.963,96	2.677,06
ANSELMO ANTÔNIO DOS SANTOS 843.405.509-06	KEYLA S 4430118302	SC00039127	113.832,38	2.959,64
ANSELMO ANTÔNIO DOS SANTOS 843.405.509-06	NOVA JERUSALEM S 4430117934	SC00146707	108.684,18	2.825,79
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	TONICO DA COSTA	SC00060700	94.296,96	2.451,72





375.678.539-49	4430117128			
ANTONIO TARCILIO PINHEIRO 103.046.819-20	PONTA DAS BOMBAS 4430113602	SC00008854	141.445,44	3.677,58
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO 850.564.999-00	ANTONIO FILHO S 4430110841	SC00009470	211.648,14	5.502,85
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO 850.564.999-00	JOSE ARTHUR B 4430091323	SC00009266	166.458,40	4.327,92
APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 072.640.702-04	ESPERANÇA V 0210309024	SC00009716	214.508,25	5.577,21
APOLIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 704.290.572-53	SAGA DE APOLIANO I 4430067279	SC00010671	97.243,74	2.528,34
BEATRIZ DA COSTA NEVES 864.712.369-72	COSTA NEVES CN 4430091234	SC00009420	185.907,15	4.833,59
BEATRIZ DA COSTA NEVES 864.712.369-72	EROS CN 4010182199	SC00009708	185.907,15	4.833,59
BEATRIZ DA COSTA NEVES 864.712.369-72	YNDAIÁ CN 4430091439	SC00038767	200.207,70	5.205,40
BRUNO HOFFMANN 388.423.869-87	REIMAR I 4430082715	SC00010565	111.544,29	2.900,15
BRUNO HOFFMANN 388.423.869-87	REIMAR II 4430090505	SC00010577	111.544,29	2.900,15
CARLOS ALEXANDRE MARQUES 005.098.959-64	CARLOS GABRIEL M 4430105669	SC00040778	104.905,37	2.727,54
CARLOS ARGINO MONTEIRO JÚNIOR 000.164.619-24	MARCOS FELIPE 4430112401	SC00043450	141.445,44	3.677,58
CELIO DJALMA MAFRA 299.859.519-72	FLIPPER XII 3410136878	SC00045518	113.942,16	2.962,50
CELSO MANOEL SEVERINO 481.425.069-04	AQUARIUS 1 4430034583	SC00081608	65.782,53	1.710,35
CLAIR CALDEIRA DE SOUZA E OUTROS 886.607.299-00	JOSIMAR MP 4430121141	SC00010001	102.963,96	2.677,06
CLAUDENEIA DE FREITAS E FREITAS 018.289.489-42	PRISCILLA FF 4430113963	SC00010495	51.481,98	1.338,53
CLAUDIA REGINA MACHADO BALTAZAR 016.336.149-56	MESTRE ELIAS J 4420210443	SC00011321	117.871,20	3.064,65
CLEITON DE LIMA 229.440.008-96	LIRIO DO VALE 4430058237	SC00009794	65.782,53	1.710,35
CLEMENTE DOMINGOS DOS SANTOS 594.509.089-15	IRMÃOS SANTOS 1 4430120927	SC00007760	141.445,44	3.677,58
CLEMENTE DOMINGOS DOS SANTOS 594.509.089-15	ROBSON III 4430113254	SC00011417	113.942,16	2.962,50
CRISTOVAM ANTÔNIO CALDEIRA 071.074.549-43	NEREU RAMOS4430118973	SC00010357	102.963,96	2.677,06
DANIEL HERMOGENES APARICIO 576.384.469-68	ESTRELA DE DAVI II 4430109516	SC00009766	80.083,08	2.082,16
DEBORA DA SILVA CORDEIRO 058.288.369-51	JOSE LINDOLFO 4430027552	SC00187467	102.963,96	2.677,06
DENILSON ANTONIO PINHEIRO 656.540.219-15	PONTAS DAS BOMBAS I 4010555726	SP00004568	185.907,15	4.833,59
DEOCLECIO AUGUSTO FRANCISCO MARQUES 552.052.089-53	CAETANO MARQUES 4430115010	SC00008686	94.296,96	2.451,72
DEOCLECIO AUGUSTO FRANCISCO MARQUES 552.052.089-53	CAETANO MARQUES I 4010550414	SC00011061	127.693,80	3.320,04
DIEGO JOSE DA SILVA 082.263.439-25	DIEGO J II 4430484309	SC00258179	102.963,96	2.677,06
DOMINGAS ESPERANCA MARIA VICENTE 871.473.279-34	OURO E PRATA 4430103836	SC00088736	91.523,52	2.379,61
DULCEMAR ANASTACIO COSTA E OUTRA 559.991.909-91	COSTA NEVES I-CN 4010471778	SC00009968	185.907,15	4.833,59
EDILIAMAR DE FREITAS LIMA 004.715.619-83	KEILA L 4010209445	SC00009040	102.963,96	2.677,06
EDUARDO GONÇALVES COSTA AMARAL 118.928.177-56	ANA AMARAL I 4430111561	SC00008650	149.303,52	3.881,89
ELIANA IDALETE LOURENÇO MARQUES 753.074.219-15	AGUIA Nº 1 4430085781	SC00010981	102.155,04	2.656,03
ELIAS CANTENOR TEIXEIRA 775.814.159-53	DON ANTONIO A 4430111944	SC00009554	108.684,18	2.825,79
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS DA SILVA 039.576.689-30	VÔ MARZINHO 4430116458	RS00005656	113.942,16	2.962,50





ELIZANE TEIXEIRA CALDEIRA 034.972.229-33	PORTO RICO S 4430076367	SC00009018	65.782,53	1.710,35
ELZA MARIA BENTO 628.668.699-15	REI DE BELÉM II 4430082413	SC00038477	65.782,53	1.710,35
ERICO HELIO DA SILVA 915.577.809-78	ASTRO REI S 4430091790	SC00037505	141.445,44	3.677,58
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	ADOLPHO JOSE 4430096830	SC00008600	208.562,69	5.422,63
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA III 4430091781	SC00011955	157.161,60	4.086,20
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA IX 4430079251	SC00012977	114.635,52	2.980,52
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA X 4430071055	SC00012465	107.239,68	2.788,23
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XIII 4430079269	SC00013077	107.239,68	2.788,23
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XIV 4430079277	SC00013069	107.239,68	2.788,23
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XV 4430079285	SC00012951	115.005,31	2.990,14
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XVI 4430079293	SC00012947	107.239,68	2.788,23
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XVIII 4430090921	SC00008718	177.500,16	4.615,00
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXI 4430103453	SC00008720	196.137,68	5.099,58
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXIII 4430090556	SC00013057	136.823,04	3.557,40
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXV 4430110565	SC00008748	244.062,72	6.345,63
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXVI 4430480222	SC00035807	247.760,64	6.441,78
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXVII 4430488517	SC00222054	277.344,00	7.210,94
FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA 10.013.491/0001-69	FERREIRA XXVIII 4430122890	SC00010931	266.250,24	6.922,51
FLORENCIA MARIA ROCHA 398.281.079-53	DONA FLOR F 4430114153	SC00011177	157.161,60	4.086,20
FLORENCIA MARIA ROCHA 398.281.079-53	DONA FLOR F2 4430115451	SC00040456	125.729,28	3.268,96
FLORENCIA MARIA ROCHA 398.281.079-53	DONA FLOR FI 4030078613	SP00037921	191.627,37	4.982,31
FLORIPA CALDEIRA CIPRIANO 070.145.778-32	CELEIRO DE DEUS 4430063231	SC00009348	65.782,53	1.710,35
FRANCISCO ERNESTO EMILIO E OUTRO 291.621.499-20	DOM ERNESTO II 4430116083	SC00009188	133.853,15	3.480,18
FRANCISCO ERNESTO EMILIO E OUTRO 291.621.499-20	SANTA PAULINA FG 4010807571	SC00142515	171.606,60	4.461,77
GAVIÃO PESCADOR TRANSPORTES LTDA ME 18.403.389/0001-81	GAVIÃO PESCADOR III 4430474303	SC00013217	221.875,20	5.768,76
GIOVANI ANDRIANI 214.256.528-08	CAPITÃO THOR 3810229920	SC00010255	214.508,25	5.577,21
GIOVANI ANDRIANI 214.256.528-08	IRON MAN I 4430041644	SC00009336	185.907,15	4.833,59
GIOVANI ANDRIANI 214.256.528-08	PEROLA NEGRA A 4010189835	SC00009244	185.907,15	4.833,59
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA II 4430091536	SC00008938	188.593,92	4.903,44
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA III 4430091668	SC00008946	168.625,15	4.384,25
GIOVANNI PERCIAVALLE	ALALUNGA IV	SC00008958	188.593,92	4.903,44





545.142.078-53	4430101574			
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA V 4610036762	SC00008960	266.250,24	6.922,51
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA VI 4010588209	SC00012915	157.161,60	4.086,20
GIOVANNI PERCIAVALLE 545.142.078-53	ALALUNGA VIII 4430492590	SC00301311	284.000,26	7.384,01
GUILHERMINA MARIA DE SOUZA RODRIGUES 352.056.879-91	ALTO MAR IV 4430091382	SC00041308	117.871,20	3.064,65
GUSTAVO COTA MARQUES 102.243.309-18	ARAÇA X 4430112088	SC00040708	82.509,84	2.145,26
HEITOR ADRIÃO PINHEIRO FILHO 344.008.699-20	ESTRELA DE KALY I 4430120650	SC00011239	137.516,40	3.575,43
IPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA 79.683.033/0001-33	IPE III A 4430066302	SC00013045	120.182,40	3.124,74
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	ALAN II 4010209470	SC00010919	106.084,08	2.758,19
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	ALAN III 4430057311	SC00010927	117.871,20	3.064,65
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	DOMAEL 3410133704	SC00011201	113.942,16	2.962,50
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	J.W.A. SANTOS 4430115699	SC00011289	125.729,28	3.268,96
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	VO MAEL 4430116652	SC00011491	125.729,28	3.268,96
ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS 594.521.619-49	WILLIAN SANTOS 4430112592	SC00011507	113.942,16	2.962,50
JAIRO DA SILVA 479.066.427-91	LEAO DE JUDA III 4430096856	SC00041620	97.243,74	2.528,34
JOAO REINALDO NASCIMENTO 465.716.129-68	CATARINA N 4430121711	SC00259627	65.782,53	1.710,35
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DOM JOAQUIM A 0210226471	SC00009568	243.109,35	6.320,84
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DOM LILICO 3410136843	SC00048828	154.445,94	4.015,59
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DOM SEBASTIÃO A 0210190001	SC00038077	185.907,15	4.833,59
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	DONA BEATRIZ 1610050193	SC00009610	185.907,15	4.015,59
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	LAMBARU 1610050631	SP00002006	185.907,15	4.833,59
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	LUZ DA MANHA I 0210168641	SC00038255	243.109,35	6.320,84
JOAQUIM FELIPE ANACLETO 291.615.339-04	TROVÃO A 4010555581	SC00038621	166.458,40	4.327,92
JONAS JOSUÉ DA COSTA 102.321.269-25	JOSEANE JJ 4430076944	SC00038135	108.684,18	2.825,79
JOSE FONSECA 460.537.279-20	ROSA BRANCA I 4430099871	SC00011429	117.871,20	3.064,65
JOSE FONSECA 460.537.279-20	ROSA MISTICA M 3820085718	SC00008868	117.871,20	3.064,65
JOSE SANCHO NETO 656.543.669-04	WILLIAM S 4430076677	SC00108097	65.782,53	1.710,35
JOSEANE CLAIR DE SOUZA DA COSTA 939.494.309-97	JOSEANE J 4430103763	SC00038609	102.963,96	2.677,06
JOSIMAR MIGUEL DE SOUZA E OUTRO 060.071.339-31	ELANDIO MJ 4430484198	SC00237421	102.963,96	2.677,06
JOSÉ CARLOS DA SILVA 898.450.489-00	CARLOS BRUNO 4430114111	SC00011099	113.942,16	2.962,50
JOSÉ CARLOS DA SILVA 062.249.568-20	DIEGO J 4430116776	SC00009498	102.963,96	2.677,06
JOSÉ CARLOS DA SILVA 062.249.568-20	DIEGO J I 4430123331	SC00009504	85.803,30	2.230,89
JOSÉ CARLOS DA SILVA 062.249.568-20	DIEGO J III 4430122997	SC00038237	125.844,84	3.271,97
JOSÉ CARLOS MARCELINO 727.850.988-20	DOM JOSÉ M 4430046417	SC00038051	217.368,36	5.651,58
JOSÉ CARLOS MARCELINO 727.850.988-20	MARASTRAL I 4430067341	SC00010229	171.606,60	4.461,77
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR XVI 4430487898	SP00255219	236.666,88	6.153,34
JOSÉ CONCA OTERO 211.024.908-06	TRIMAR XVII 4430489009	SP00255207	221.875,20	5.768,76
JOSÉ CONCA OTERO	TRIMAR XVIII	SP00297807	221.875,20	5.768,76





211.024.908-06	4430494754			
JOÃO JOVENTINO DOS SANTOS 045.824.359-04	DOM HENRIQUE IV 4430475211	SC00095867	106.084,08	2.758,19
JULIANO JAIR DOS SANTOS 055.873.699-86	ELISANGELA SANTOS 4430109117	SC00055079	125.729,28	3.268,96
JULIO CESAR DOS SANTOS 897.984.309-72	JEAN CARLOS I-S 4430113670	SC00007758	113.942,16	2.962,50
LIFE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 15.032.362/0001-31	PRIMAVERA XVI 4430091447	SC00012725	136.823,04	3.557,40
LUCIANA CIPRIANO DE LIMA 347.918.948-20	MENSAGEIRO DO MAR I 4430053731	SC00010287	65.782,53	1.710,35
LUCIANA CIPRIANO DE LIMA 347.918.948-20	MENSAGEIRO DO MAR III 4010058188	SC00086906	65.782,53	1.710,35
LUCIANA CIPRIANO DE LIMA 347.918.948-20	MENSAGEIRO DO MAR IV 3810447048	RJ00003720	165.886,38	4.313,05
LUCIANO PAULO DOS SANTOS 693.063.629-00	IAN CARLOS 4010287471	SC00041958	127.693,80	3.320,04
LUCIANO PAULO DOS SANTOS 693.063.629-00	IAN CARLOS S 4430485071	SC00220598	125.729,28	3.268,96
LUIGI FRANZESE 506.880.908-00	JOAO PAULO I 4430064431	SC00009026	185.907,15	4.833,59
LUIGI FRANZESE 506.880.908-00	JOAO PAULO II 4430064776	SC00009038	185.907,15	4.833,59
LUIS ANDERSON DA COSTA 026.001.419-28	LEANDRO E LUIS C 4430473447	SC00013147	221.875,20	5.768,76
LUIS ANDERSON DA COSTA 026.001.419-28	RIOPESCA VII 4430483361	SC00199946	208.192,90	5.413,02
LUIZ ALBERTO MARQUES 942.023.039-20	FELIPE MARQUES 4430123225	SC00012691	151.244,93	3.932,37
MANOEL FRANCISCO CORDEIRO NETO 926.443.927-72	CORDEIRO DE DEUS J 4430112878	SC00011131	106.084,08	2.758,19
MANOEL SILVESTRE MARQUES 518.320.119-68	AGUIA DO MAR V 4430110867	SC00010969	65.614,97	1.705,99
MANOEL SILVESTRE MARQUES 518.320.119-68	MARCOS FELIPE II 4430117748	SC00011511	74.651,76	1.940,95
MANOEL TARCILIO PINHEIRO 169.123.149-53	STELA MARIS III 4430114595	SC00011467	125.729,28	3.268,96
MARCELO DERUNGS EUZEBIO 015.808.279-69	JULIA M 4430114102	SC00011455	78.580,80	2.043,10
MARCELO MIGUEL DE SOUZA 004.148.609-93	JOSEANE MJ 4430111499	SC00009998	102.963,96	2.677,06
MARCELO MIGUEL DE SOUZA 004.148.609-93	BETEL MJ 4430110859	SC00038617	102.963,96	2.677,06
MARCIA ROSANIA FLORES CALDEIRA 033.321.009-39	LUZ DA AURORA 4430116792	SC00010027	90.379,48	2.349,87
MARCIA ROSANIA FLORES CALDEIRA 033.321.009-39	LUZ DA VIDA S 4430119163	SC00039169	80.083,08	2.082,16
MARCIAL CUNHA NOVAS E OUTROS 293.351.578-48	ATLANTA II 4010588489	SC00058287	111.544,29	2.900,15
MARCIAL CUNHA NOVAS E OUTROS 293.351.578-48	ATLANTA III M 4010447168	SC00038671	185.907,15	4.833,59
MARCIAL CUNHA NOVAS E OUTROS 293.351.578-48	NOVA CONQUISTA 3810205311	SC00038337	185.907,15	4.833,59
MARCO AUGUSTO ONISHI 130.099.448-70	PRIMAVERA XIV 4430086923	SC00037471	211.648,14	5.502,85
MARCO AUGUSTO ONISHI 130.099.448-70	PRIMAVERA XV 4430091196	SC00010481	157.306,05	4.089,96
MARCO AUGUSTO ONISHI 130.099.448-70	PRIMAVERA XVIII 4430091064	SC00012167	123.880,32	3.220,89
MARCOS AURELIO DA SILVA 927.943.009-20	DOM MARCU S 4430117721	SC00013285	140.520,96	3.653,54
MARCOS JOÃO DOS SANTOS 288.403.219-34	BAIA DOURADA I 4430112665	SC00011049	74.651,76	1.940,95
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS 897.979.069-49	AMANDA SANTOS 4430115346	SC00010995	125.729,28	3.268,96
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA 771.211.399-87	MARIA CRISTINA IS 4430117802	SC00010267	91.523,52	2.379,61
MARIA DA GLORIA FRANCISCO PEREIRA 902.636.939-53	REI DA GLORIA G 4430115311	SC00009878	108.684,18	2.825,79
MARIA DA GLORIA FRANCISCO PEREIRA 902.636.939-53	REI DA GLORIA I 4430118884	SC00010501	148.725,72	3.866,87





MARIA IZABEL DA COSTA NEVES 864.712.609-20	ESTRELA GUIA CN 4010216956	SC00037435	185.907,15	4.833,59
MATEUS CORDEIRO 023.936.189-02	DANIEL BERG II 4430111332	SC00038039	97.243,74	2.528,34
NATUBRÁS PESCADOS LTDA. 72.207.251/0001-52	PRIMAVERA II 4430091048	SC00010431	157.306,05	4.089,96
NATUBRÁS PESCADOS LTDA. 72.207.251/0001-52	PRIMAVERA XXI 4010447150	SC00041698	214.508,25	5.577,21
NATUBRÁS PESCADOS LTDA. 72.207.251/0001-52	PRIMAVERA XXII 4010447141	SC00010065	200.207,70	5.205,40
NEIVA MARIA FAÉ 148.670.449-20	MISTER DAVID 4430484180	SC00237435	65.782,53	1.710,35
NEREU RAMOS CALDEIRA 291.426.019-91	ELISABETE NEREU 4430119660	SC00038407	91.523,52	2.379,61
NEREU RAMOS CALDEIRA 291.426.019-91	NEREU RAMOS I 4430124159	SC00225568	102.963,96	2.677,06
NEREU RAMOS CALDEIRA 291.426.019-91	NEREU RAMOS II 4030156550	SP00038325	102.963,96	2.677,06
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	BOA VIDA C 4010610875	SP00113708	102.963,96	2.677,06
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	BOA VIDA III 4430109036	SC00009294	108.684,18	2.825,79
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	NAF 4430111341	SC00010349	113.942,16	2.962,50
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	NOVA VIDA V 4430111430	SC00010375	108.684,18	2.825,79
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	VIDA BOA 4430088985	SP00113728	102.963,96	2.677,06
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	VIDA BOA I 4430109915	SC00010849	108.684,18	2.825,79
NEURY ANTÔNIO CALDEIRA 291.432.179-15	VIDA NOVA I 4030213057	SC00010857	97.243,74	2.528,34
NICACIO HERMOGENES APARICIO JUNIOR E OUTROS 859.063.449-34	ESTRELA DA JUDEIA 4430108234	SC00009730	95.527,67	2.483,72
NICACIO HERMOGENES APARICIO JUNIOR E OUTROS 859.063.449-34	GUNNAR VINGREN II 4010132736	SC00195124	194.487,48	5.056,67
NICACIO HERMOGENES APARICIO JUNIOR E OUTROS 859.063.449-34	GUNNAR VINGREN III 4430117098	SC00011251	113.942,16	2.962,50
NICACIO HERMOGENES APARICIO JUNIOR E OUTROS 859.063.449-34	VÔ NICACIO 4610075334	RS00039297	148.725,72	3.866,87
ORACI JOSE MARTINS 178.662.869-49	NINO MARTINS 4010127431	SP00003960	185.907,15	4.833,59
ORACI JOSE MARTINS 178.662.869-49	NINO MARTINS II 1610054679	SC00038047	205.927,92	5.354,13
OSMAR DOS SANTOS 343.122.429-68	ADRIANO SANTOS 4430110590	SC00010957	104.905,37	2.727,54
OSMAR DOS SANTOS 343.122.429-68	DONA LOURDES I 4430112975	SC00011227	113.942,16	2.962,50
OSMAR DOS SANTOS FILHO 579.658.469-34	OSMAR SANTOS 4430114579	SC00011385	113.942,16	2.962,50
PEDRO ANDRIANI 363.877.908-40	CUNHAMAR I 4010588501	SC00044840	203.067,81	5.279,76
PEDRO PEREIRA 309.542.159-15	REI DA GLORIA II 4430123128	SC00038469	97.243,74	2.528,34
RAUL CLEMENTE CALDAS NETO 665.114.619-04	EMANUEL C 4430121052	SC00053071	110.013,12	2.860,34
REGIANE MARIA CALDEIRA DOS SANTOS 004.504.979-33	BELO MAR R 4430116814	SC00062854	152.729,87	3.970,98
REGINALDO ABELARDO PINHEIRO 035.642.259-35	ADRIANA PINHEIRO 4410106180	SC00040608	200.207,70	5.205,40
REGINALDO ABELARDO PINHEIRO 035.642.259-35	BRIDA PINHEIRO 4410106198	SC00040624	200.207,70	5.205,40
REGINALDO ABELARDO PINHEIRO 035.642.259-35	JOAQUIM PINHEIRO 4010588306	SC00009624	171.606,60	4.461,77
RENATO RENOR CALDEIRA 886.901.139-91	PORTO RICO R 4420131853	SC00010427	108.684,18	2.825,79
ROMARIO JOSE DOS SANTOS 067.181.359-50	PROMESSA CD 4410121456	SC00040638	127.693,80	3.320,04
RYUJI FUKUI 246.538.638-73	DRAGAO F 4010555793	SP00012249	110.937,60	2.884,38
SALVIO ANTÔNIO CALDEIRA	GLORIA DE DEUS II	SC00009864	85.803,30	2.230,89





658.917.329-04	4430109541			
SERGIO OSMAR DOS SANTOS 579.658.709-91	BRENDA SANTOS 4430112711	SC00008678	113.942,16	2.962,50
SEVERIANO JOAO DOS SANTOS 245.931.179-68	DOM HENRIQUE II 4430105642	SC00011181	104.905,37	2.727,54
SEVERIANO JOAO DOS SANTOS 245.931.179-68	DOM HENRIQUE III 4430114005	SC00011195	113.942,16	2.962,50
SIDNEI DOMINGOS BENTO 914.690.409-30	GUSTAVO J 4430087911	SC00009758	65.782,53	1.710,35
SILVINO DOMINGOS BENTO 886.583.509-59	ROSAS DE OURO 4010402636	SC00010621	108.684,18	2.825,79
SILVINO DOMINGOS BENTO 886.583.509-59	ROSAS DE OURO I 4010237414	SC00041428	82.943,19	2.156,52
SONIA AIKO TAMADA PASSARELLA 105.784.038-62	MAR DE GALICIA 4410100688	SC00040568	185.907,15	4.833,59
SONIA AIKO TAMADA PASSARELLA 105.784.038-62	VO LICA I 4010142774	SC00124597	154.445,94	4.015,59
TANIA CATARINA PONCIANO CORDEIRO 218.480.849-00	BETAN I 4430089671	SC00048548	165.886,38	4.313,05
TSAI TUNG WEI 665.056.748-53	MORUMBI II 4010588292	SP00038311	166.458,40	4.327,92
VALMIR FABRICIO PERON 939.855.339-20	PRIMAVERA XVII 4430091056	RS00005358	166.458,40	4.327,92
VALMIR FABRICIO PERON 939.855.339-20	VO SILVESTRE I 4430091803	SC00149207	183.047,04	4.759,22
VANIO MIGUEL DOS SANTOS E OUTRO 953.041.269-04	MERICIA I 4430071349	SC00010307	65.782,53	1.710,35
VANIO MIGUEL DOS SANTOS E OUTRO 953.041.269-04	MERICIA II 4410043005	SC00010311	74.362,86	1.933,43
VANIO MIGUEL DOS SANTOS E OUTRO 953.041.269-04	MERICIA IV 4010106450	SC00104545	152.729,87	3.970,98
VANIO MIGUEL DOS SANTOS E OUTRO 953.041.269-04	MERICIA V 4430485437	SC00243328	114.404,40	2.974,51
VENI NELCI MARTINS TOBIAS 664.646.769-20	AQUARELA N 3810205303	SC00156384	125.729,28	3.268,96
VILMAR IZIDORIO DA SILVA 594.509.329-72	LUAN VILMAR 4430112193	SC00040730	121.800,24	3.166,81
VILMAR IZIDORIO DA SILVA 594.509.329-72	PAMELA BRUNA 4410146173	SC00055029	113.942,16	2.962,50
VOLNEI JOSÉ DOS SANTOS 291.580.019-72	AQUARIUS S 4010116901	RJ00003946	94.296,96	2.451,72
VOLNEI JOSÉ DOS SANTOS 291.580.019-72	ESCORPIAO IV 4010048701	SC00010237	102.963,96	2.677,06
VOLNEI JOSÉ DOS SANTOS 291.580.019-72	LEÃO II 3810150851	SC00011335	94.296,96	2.451,72
WILSON CABRAL 216.085.719-04	CABRAL VII 4430117772	SC00013259	203.385,60	5.288,03
WILSON JOSE LOPES DARELLA 298.274.269-15	IVANDINA DARELLA 4418889523	SC00013341	207.083,52	5.384,17
WILSON JOSE LOPES DARELLA 298.274.269-15	MENINO DARELLA 4430081000	SC00013329	155.312,64	4.038,13
WILSON JOSÉ CORDEIRO 248.773.109-59	BETAN 4010254912	SC00009280	183.047,04	4.759,22
WILSON JOSÉ CORDEIRO 248.773.109-59	TANBE 4010140747	SC00039739	143.005,50	3.718,14
WILSON JOSÉ CORDEIRO 248.773.109-59	TANBÉ I 4010588373	SC00098917	183.047,04	4.759,22
YAGO MENEZES PEIXOTO 171.787.477-06	YAGO F 4430091528	SC00013177	126.838,66	3.297,81
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>		<b>30.043.506,05</b>	<b>781.131,16</b>

**Frota Pesqueira em Operação no Estado Santa Catarina - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA PESCA, DOS ARMADORES E DA AQUICULTURA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS E SUL CATARINENSE – SINPESCASUL - SC**

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de janeiro a dezembro (Litros)	Previsão de Valor (R\$)
AGNALDO MEDEIROS AGUIAR 590.660.679-34	LAGUNA 4450085710	SC00013007	138.672,00	3.605,47
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	LEALMAR I 0220030464	SC00045526	181.330,97	4.714,61
COMÉRCIO DE PESCADOS PALHOÇA LTDA ME 05.383.614/0001-13	LEALMAR II 0220031622	SC00045538	243.109,35	6.320,84

